

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27554/2000	Data do Decreto:	08/12/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.554 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E MODIFICA O ORÇAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR DE R\$ 212.906,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.5º da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2000 e o Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas–QDD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor de R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das Entidades relacionadas no Anexo III, pelo reforço de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Fica modificado o Orçamento em vigor da Seguridade Fiscal, da Entidade relacionada no Anexo IV, no valor de R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais), pelo remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2000.
ANTHONY GAROTINHO
GOVERNADOR

Data da publicação 11/12/2000.

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADAS (CÓDIGOS)				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1320.2084500022.179 Atividade a Cargo da CASERJ	F	3113.44 Subvenções Econômicas	00	38.000,00
TOTAL DA SEAAPI				38.000,00
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e Petróleo – SEINPE				
3520.2284500022.185 Atividades a Cargo do DRM	F	3111.41 Contribuições	00	154.000,00
TOTAL SEINPE				154.000,00
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT				
4020.1984500022.351 Atividades a cargo do CECIERJ	F	3411.41 Auxílios	00	14.200,00
TOTAL DA SECT				14.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				206.200,00

Notas: Esfera “F” Orçamento Fiscal.
 Fonte 00: Ordinários não Vinculados.

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CANCELADAS (CÓDIGOS)				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1320.2084500022.179 Atividades a Cargo da CASERJ	F	3413.44 Subvenções Econômicas	00	38.000,00
TOTAL DA SEAAPI				38.000,00
Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e Petróleo – SEINPE				
3502.2575101861.096 Expansão de Atividades do Setor de Energia Elétrica - OPE	F	4590.99 Regime de Execução Especial	00	154.000,00
TOTAL SEINPE				154.000,00
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT				
4020.1984500022.351 Atividades a cargo do CECIERJ	F	4511.42 Auxílios	00	14.200,00
TOTAL SECT				14.200,00
TOTAL – CANCELAMENTO				206.200,00

Notas: Esfera “F” Orçamento Fiscal.

Fonte 00: Ordinários não Vinculados

ANEXO III

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ					
1356.2060500016.041 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	F	3190.13 Obrigações Patronais	00	38.000,00	-
		3490.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	00	-	38.000,00
Departamento de Recursos Minerais - DRM					
3531.0412200024.173 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	F	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00	154.000,00	-
Recursos conforme Anexo II				-	154.000,00
Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro					

4031.1257100524.175 Educação para Ciência - OPE	F	3490.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	14.200,00	-
		4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	-	1.300,00
4031.1957300933.220 Espaços da Ciência/Núcleos do CECIERJ	F	4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	-	7.900,00
4031.1957300934.197 Difusão para Ciência	F	4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	-	5.000,00
TOTAL ALTERAÇÃO				206.200,00	206.200,00

Notas: Esfera “F” Orçamento Fiscal.

Fonte 00: Ordinários não Vinculados

ANEXO IV

MODIFICAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO (R\$)
Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ					
4031.125710024.175 Educação para Ciência - OPE	F	3490.30 Material de Consumo	00	-	5.800,00

		3490.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	6.706,00	-
		3490.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	-	906,00
TOTAL MODIFICAÇÃO				6.706,00	6.706,00

Notas: Esfera “F” Orçamento Fiscal.
Fonte 00: Ordinários não Vinculados.

Área:	
Data de publicação:	11/12/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/03729ac499ffda3503256a5b006cf902?OpenDocument&Highlight=0,pesca>